



Município da Madalena

ATA Nº 10

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Engenharia Civil (Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico) do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Madalena, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

----- Aos dezassete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal da Madalena, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa de Emprego Público, código OE202102/0614 e na página eletrónica da Câmara Municipal da Madalena, constituído pelo Presidente, Manuel António Dias Neves Sançana e por Fernando António Correia Prata Evangelho, e Lília Berta Leal, vogais suplentes. -----

----- Estando presentes todos os elementos do júri, deu-se início aos trabalhos, tendo sido designado o vogal suplente, Fernando António Correia Prata Evangelho para secretariar esta reunião. -----

----- O júri reuniu, a fim de decidirem sobre a Lista unitária de ordenação final, após audiência de interessados, conforme determina o artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

----- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi concedido o prazo de 10 dias úteis aos candidatos para dizerem por escrito o que se lhes oferecesse. -----

----- Durante o período em causa, o candidato Toni Alegre Vaz, informou, através do documento com registo de entrada n.º 11802, de 27 de Dezembro de dois mil e vinte e um, que retirava a sua candidatura ao presente procedimento. Tal facto configura um impedimento ao recrutamento, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo que o mesmo é retirado da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, e sobre a qual não existiu



Município da Madalena

pronúncia de qualquer candidato que a ela se opusesse, e que fica conforme se segue: -----:

Candidatos	Prova de Conhecimentos (40%)	Avaliação Psicológica (30%)	Entrevista Profissional de Secção (30%)	Total
Marisa Brum	14,85 valores	12,00 valores	16,00 valores	14,34 valores
Nuno Carlos	11,43 valores	12,00 valores	16,00 valores	11,77 valores

----- O Júri deliberou, em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara, a Lista definitiva de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

----- A Lista Unitária de ordenação Final, depois de homologada pelo Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada a todos os candidatos e afixada em local visível e público nas instalações do Município da Madalena do Pico e disponibilizada na página eletrónica, sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicação. -----

----- Deverão, ainda, ser informados os candidatos de que da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes. -----



Município da Madalena

Em anexo: Lista de Ordenação Final.

O Presidente do Júri,

1º Vogal Suplente,

2º Vogal Suplente,
